ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
35.ª SESSÃO
DATA 25/10/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES

INDICAÇÃO Nº 4839

INDICO a Exma. Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini, para junto ao setor competente, implantar o transporte especial para os pacientes de hemodiálise do NEFRO PG residentes no município. Destacamos com pesar que Praia Grande é a única cidade na Baixada Santista que não provê esse tipo de transporte.

Ao final de cada uma das três sessões semanais de hemodiálise os pacientes estão debilitados, tornando o retorno às suas casas pelo transporte coletivo penoso, difícil e demorado. Alternativas de transporte como Uber podem apresentar custos mensais elevados, podendo chegar a R$ 600,00, que os pacientes, na quase totalidade de baixa renda, não podem suportar. Se considerarmos, então, os pacientes com dificuldades de mobilidade ou cadeirantes, temos um quadro ainda pior.

Por qualquer perspectiva que se analise a situação, conclui-se que prover o transporte a esses pacientes não é algo supérfluo, e sim uma necessidade urgente, que pode e deve ser resolvida pelo município, para humanizar o tratamento e melhorar as condições de vida de pessoas que vivem uma dura rotina em razão de suas enfermidades.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 25 de outubro de 2022.

José Carlos dos Santos (ZEZÃO)
Vereador